



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA 414/2009

Revoga Portaria nº 319/2005.

JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais,

RESOLVE: revogar em todos os seus termos a Portaria nº 319, de 03 de Janeiro de 2.005.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de janeiro de 2.009.

**JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO
PRESIDENTE**

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, em 02 de janeiro de 2009.


Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA


Lucimeire Tribioli de Moraes
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

“Deus Seja Louvado”